



PORTARIA SME Nº 54/2025

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 7º, §3º, 37 e 38, da Lei Complementar nº 06/2011, combinado com a Resolução SME nº 23/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESCARACTERIZADA A CONDIÇÃO DE ADIDO, para o ano letivo de 2026, dos seguintes servidores do Quadro do Magistério:

1. **Rosiany Cristina Moreira**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, da EMEIF Prof. Rubem Alves para a EMEI Prof. Aparecida Manoel da Mota;
2. **Ana Isabel Leandro**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, da EMEIF Irmã Maria José Chaves para a EMEI Pequeno Aprendiz;
3. **Lucilene Nunes**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, da EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro para a EMEI Prof. Judith de Oliveira Garcez;
4. **Queren Hapuque Dinora Felix**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, da EMEI O Pequeno Polegar para a EMEI Paulo Mattioli;
5. **Isadora Sousa Lopes**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, da EMEI O Pequeno Polegar para a EMEI Prof. Maria Adilecta de Mello Ribeiro;
6. **Gisele de Cassia Franco Stengel**, Professor de Desenvolvimento Infantil 40h, da EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro para a EMEI Jose Santilli Sobrinho;
7. **Adriana Domingos de Lorenzo**, Professor de Educação Básica I – 25h, da EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro para a EMEI Prof. Judith de Oliveira Garcez;
8. **Maria Cristiane Siqueira Nascimento**, Professor de Educação Básica I – 25h, da EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro para a EMEI O Pequeno Polegar;
9. **Everli Almeida de Araújo**, Professor de Educação Básica I – 25h, da EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro para EMEI Prof. Judith de Oliveira Garcez;
10. **Mayara Cristina Dias Chaves**, Professor de Educação Básica I – 25h, da EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro para a EMEIF Prof. Henrique Zollner Neto;



11. **Ana Carolina dos Santos da Silva**, Professor de Educação Básica I – 25h, da EMEIF Prof. Darcy Ribeiro para a EMEIF Alides Celeste Razaboni Carpintieri;
12. **Maiany Tassia Timofó Ferreira**, Professor de Educação Básica I – 25h, da EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro para a EMEI Irmã Maria José Chaves;
13. **Jaqueline Alves dos Santos Zubcov**, Professor de Educação Básica II – AEE, da EMEIF José Santilli Sobrinho para a EMEIF Maria Amélia de Castro Burali - Centro de A.E.E. Fênix.
14. **Sara Regina Pires Franch**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, da Secretaria Municipal da Educação para a EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
15. **Bruna Diana Cardoso Silva**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, da Secretaria Municipal da Educação para a EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
16. **Carlos Alberto Nogueira Wendt**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, da Secretaria Municipal da Educação para a EMEIF Irmã Maria José Chaves;

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º terão sua situação funcional restabelecida, passando a responder pela lotação, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Educação e da unidade escolar de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 03 de dezembro de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal de Educação